

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2017

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que em observância aos Princípios da Ampla Competitividade e da Publicidade, fica retificado o Edital nº 01/2017, referente ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento de cargo de Auditor do Tribunal de Contas, também denominado Conselheiro Substituto, na forma que se segue:

a) o item 7.3 do Anexo II Conteúdos Programáticos e Referências Bibliográficas do Direito da Seguridade Social, passa a vigorar com a seguinte redação: “7.3 Principais normas aplicáveis: Constituição de 1988, emendas constitucionais 3/93, 20/98, 41/03, 47/05, 70/12 e 88/15. Lei 9.717/98. Lei 10.887/2004. Lei 9.796/99. Lei 8.112/90. Lei Complementar do Estado de Minas Gerais nº 64/2002. Regras convencionais e de transição.”

b) o item 108, passa a vigorar com a seguinte redação: “k) não permitir a coleta de sua assinatura;”